



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 343 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

51 10 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: Acção da Autoridade para as Condições do Trabalho

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar a denúncia concreta de vários casos de incumprimento da legislação laboral em vigor: sub-declarações salariais à Segurança Social, emprego ilegal de beneficiários do subsídio de desemprego, desrespeito pelos horários de trabalho, entre muitas outras.

De acordo com a informação recebida, tais situações foram atempadamente denunciadas à Autoridade para as Condições do Trabalho, sendo que se mantiveram sem quaisquer consequências, algumas delas estando ainda em situação de ilegalidade. Nesse sentido, junto se envia a exposição que até nós chegou, no sentido de obter esclarecimentos sobre os casos denunciados e qual a sua situação actual.

Tendo presente que o Governo anunciou, há mais de dois anos, a abertura de um concurso especial, de tramitação mais célere, para o recrutamento de 100 novos inspectores do trabalho e que a ACT continua com manifesta falta de meios técnicos e humanos, cumpre aferir das consequências no dia-a-dia dos trabalhadores desta opção governamental.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Que conhecimento concreto tem esse Ministério sobre as quatro situações denunciadas?
- Foi levantado algum auto em relação a qualquer uma delas?
- Em caso afirmativo, foi a empresa condenada nalguma contra-ordenação?
- Que medidas pretende esse Ministério tomar com vista ao reforço da fiscalização, além do concurso especial anunciado há mais de dois anos?

Palácio de S. Bento, 15 de Outubro de 2008

O Deputado:

(Jorge Machado)

bastante denunciar a entidade empregadora quando paga "X" a um trabalhador e lhe exige aceitar que no Contrato de Trabalho, bem assim como no seu recibo de vencimento se encontre metade, e, em muitos casos 1/3 do seu valor? Como é que eu enquanto cidadão justifico o meu IRS? Será que os senhores que tutelam a área das finanças públicas não têm olhos na cara para ver que "a bota não condiz com a pardigota"?

As quatro realidades que aqui vou relatar com documentos, jamais seria possível acontecer no País onde trabalhei (Luxemburgo) co-fundador da Comunidade Europeia, da qual fazemos parte integrante...

1) Hotel Guest Garden – Lugar de Mãe d'Água, Parque do Bom Jesus, Freguesia de Tenões, Braga.

Esta situação foi uma das que quer pessoalmente, quer através de carta registada foi denunciada por mim á Inspeção do Trabalho de Braga, bem assim como á Segurança Social de Braga.

Tudo começou bem, mas nos meses de Maio, Junho e Julho de 2007, a entidade patronal não declarou á Ssocial ninguém dos 15 trabalhadores que então ali laboravam. Durante aqueles últimos tres meses de trabalho ninguém recebeu qualquer recibo do seu vencimento, e por esta razão solicitei a rescisão do meu contrato de trabalho. A administração da empresa continua, ainda de momento, a gerir de forma igual, tranquila e sem quaisquer perturbações. Estiveram ao serviço da empresa os seguintes trabalhadores em regime de desempregados a receber do Fundo de Desemprego: D^a Márcia, D^a Paula e D^a Marisa. As duas primeiras ainda lá trabalham..

2) Restaurante Budapeste – Edifício Merim, fracção L, Estrada Nacional n^a,203 Freguesia de Feitosa, Ponte de Lima.

Ao cabo de 7 meses de trabalho descobri, que os 2 primeiros meses: Outubro e Novembro de 2006, trabalhados e com fotocópia de cheque, não entraram descontos na S.S. e despedi-me por isso. Mas porque é que a entidade patronal não efectuou os respectivos descontos? A D^a Helena, foi contratada para a cozinha e estava a receber o subsídio de desemprego e com a complicitade de ambas as partes esta situação verificou-se durante largos meses.

3) Restaurante Pedra do Couto, Rua de St^o André n^o 229, Ermida, Freguesia de St^a Cristina do Couto, St^o Tirso.

Ao fim do terceiro mês despedi-me. Perguntei pelo recibo/folha de salários e porque estavam a quebrar um compromisso (não efectuar descontos para a Ssocial) Disseram-me que "não era prática corrente descontar para a Ssocial"!!!) Fiquei estupefacto Porque, antes de assumir o compromisso com a empresa disse que não aceitaria trabalhar ao "negro" e verbalmente estiveram de acordo com esta minha exigência. Não me pagaram a totalidade do meu salário na esperança de eu ficar. Até hoje, devem-me sete dias e meio, (Sub+Sub. De Natal e Férias) vezes os tres meses, trabalhados, aproximadamente um mês de salário, Mil Trezentos e Cinquenta euros. Estes senhores não têm vergonha de me deverem este dinheiro, desde Dezembro de 2007. Como seria de eu devesse um pagamento ao Estado, com o oitavo mês em atraso? Nesta empresa existem salários em atraso e o subsidio de Natal de 2007, ainda não foi pago.

Nesta empresa só no mês de Dezembro servimos mais de cinco mil refeições não havendo razão para falta de pagamento. Também aqui há trabalhadores a receber o subsidio de desemprego (Sr. Nuno que trabalha na cozinha) e vários trabalhadores brasileiros ilegais.

4) Restaurante Caiçaras, Rua do Campo Alegre, n^o 747, Porto. Também aqui, pessoalmente, identifiquei devidamente a situação junto da delegação da Autoridade para as Condições do Trabalho, sita na Avenida da Boavista, no Porto, durante o mês de Maio.

Estou ao serviço desta empresa, desde Janeiro de 2008. Encontro-me no oitavo mês de trabalho nesta empresa e ainda não tive um único recibo salarial. A entidade patronal desejava que eu assinasse um contrato de trabalho cujo vencimento seria de 610 euros quando na realidade o meu salário é de 1500 euros, (acordo entre as partes) mensais, sem

impostos. Recusei e não assinei o documento. Que Código de Trabalho é este? Como é possível tanta ilegalidade? Como é possível que as autoridades: Finanças, Segurança Social, Inspeção do Trabalho, as Autarquias e a Asae não actuem neste mundo de crime intolerável. Basta de tamanha impunidade. Com este rol de acções da entidade patronal não é possível haver satisfação, motivação, estabilidade profissional, familiar e emocional. Não é possível efectuar projectos. As pessoas cansam-se dos atropelos cometidos. Esta é uma das grandes e principais razões da dificuldade cada vez maior de se encontrarem pessoas disponíveis para este sector, considerado hoje vital para a nossa economia e como consequência para o desenvolvimento do País. O que aparece á rede é peixe. A falta de qualificação, a ausência de formação, a mão de obra extramamente barata para as 12, 13 e 14 horas que se fazem muitas vezes, tem como consequência: a desarticulação da equipa de trabalho, a quebra de ritmo, a prestação de mau serviço, tendo como consequência final a falta de qualidade no serviço ao cliente, factor determinante e decisivo para o sucesso do negócio, bem assim como para a manutenção dos postos de trabalho.

Em Outubro de 2000, o Governo Português decretou, e muito bem, a Gastronomia como Património Cultural, reconhecendo deste modo o trabalho de saberes e sabores seculares que se vem acentuando e desenvolvendo, com uma nova consciência e mentalidade que se tem implantado e enraizado, um pouco por todo o País, na defesa da divulgação da Gastronomia e da nossa Cozinha Tradicional, verdadeira, genuína e autêntica.

Todo este cenário é uma verdadeira contradição, porque não é possível elevar a Gastronomia a um patamar de eleição e excelência, e, tratarem os recursos humanos de forma desprezível, sendo que, sem estes, não é possível alcançar tais objectivos. A minha indignação e revolta são grandes. Estes são factos reais que revelam efectivamente o tipo de empresários que temos e não é simples coincidência porque nos vários pontos do País, que identifiquei, quer na restauração, quer na hotelaria “ as regras e os princípios “ são os mesmos: A FALTA de descontos para a S.S., A AUSÊNCIA de Seguro aos trabalhadores, O NÃO PAGAMENTO de horas extras e de feriados, A GULA quanto a terem nos quadros trabalhadores com subsídio de desemprego, (porque neste caso não têm mesmo que efectuar descontos para a S.Social) OS RECIBOS de vencimento não corresponderem ao seu real valor, A MANUTENÇÃO DE ILEGAIS, trabalhadores não comunitários, etc. Com todo este caudal de arbitrariedades é justo, conferir à entidade patronal, com toda a legitimidade a classificação de seres humanos sem escrúpulos,

Ao Governo do País não basta apregoar a Justiça Social. Enquanto cidadão cumpridor dos seus deveres e obrigações perante a sociedade, tenho a legitimidade de exigir que se cumpram as leis da Constituição da República. Basta de impunidade. Se as pessoas que se encontram á frente das instituições que tutelam este vasto sector, não têm capacidade que se demitam. Coloquem pessoas credíveis e competentes.

O serviço que prestam aos cidadãos é incompetente, é intolerável, é injustificável.

A cumplicidade e a impunidade grassam na sociedade Portuguesa. O que também grassa é a economia paralela que gera milhões, que fazem muita falta aos mais necessitados, àqueles de quem o Governo fala em ajudar, fazendo disso uma bandeira.

Exmº Sr. Ministro Vieira da Silva,

Gostava de dar-lhe um conselho: ou o senhor e restantes camaradas parceiros do Governo, mudam a agulha ou então estão sujeitos a perder os próximos combates eleitorais.

Um dia quando chegar a minha reforma, oxalá que continue a trabalhar por muitos e bons anos, esta será uma miséria como foram as dos meus pais. Portanto tudo na mesma como há dezenas de anos atrás.

Não bastam as alterações ao Código de Trabalho, porque as entidades patronais estão-se borrifando para elas.

Sr. Ministro Vieira da Silva,

Espero, sinceramente, que atraves do Ministério que tutela, exija o cumprimento e a reposição dos meus direitos, das referidas quatro empresas mencionadas, bem assim como

os de todos os nossos concidadãos que ao longo de todo o País trabalham e sofrem na pele as dificuldades, ilegalidades e o medo permanente de perderem o seu posto de trabalho perante uma denúncia.

Espero, sinceramente que aposte e reforce os meios humanos da Autoridade para as Condições do Trabalho e que entre em acção definitivamente neste sector de actividade. O reforço dos meios humanos pagar-se-á a si próprio com relativa facilidade, porque são infundáveis os problemas e o incumprimento na Restauração e Hotelaria.

Sem mais, grato pela atenção prestada, desejando receber notícias de V^a Ex^a, despeço-me com os meus melhores cumprimentos.

P.S. Esta missiva foi enviada para as sete instituições acima mencionadas em carta registada.

Mário Lopes Moreira
Chefe de Cozinha
Ponte, Guimarães, Agosto de 2008

